



TC 046.794/2012-3

Apenso: TC-028.751/2010-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo.

DESPACHO

1. Trata-se de representação formulada por vereadora do município do Rio de Janeiro acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) nos procedimentos relacionados à construção do Terminal Pesqueiro Público do Estado do Rio de Janeiro (TPP/RJ), convertida em tomada de contas especial, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão 3470/2012 - TCU - Plenário, proferido nos autos do TC-028.751/2010-8.

2. Por meio dos expedientes, Peças 10 e 11, os Srs. Antonio Chrisóstomo de Souza e Leandro Balestrin, solicitam prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para apresentarem alegações de defesa, em atendimento as citações contidas nos Ofícios nºs 50 e 51/2012-TCU/SecexAmb, de 25/1/2013.

3. Ante o exposto, elevo o feito à apreciação superior, propondo a concessão do prazo aos solicitantes, nos termos do Art. 1º, III, da Portaria Min-AA nº 1, de 31 de outubro de 2011.

SecexAmb, 18 de fevereiro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

GILMAR GALDINO FERNANDES

TEFC – Matr.: 1759-0